



PORTARIA Nº 44.405/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5415 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALTEVIR MARTINS RODRIGUES	2221	20/11/17	19/02/18	07/10/02 06/10/07	SMAS
JOSE ANSELMO RODRIGUES	1250	20/11/17	19/02/18	01/04/11 09/08/16	SMOP
LEOMIR ANTONIO DE MARAFIGO JUNIOR	3138	01/12/17	28/02/18	06/03/95 05/03/00	SMSP
ROSSANA DE MORAES BUENO	11245	16/11/17	15/02/18	09/07/12 08/07/17	SMAS

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS